



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7192 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente do DEAGUA crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$664.385,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				664.385,76
04	01	02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
21	17.512.0020.1002.0000		Saneamento Básico	95.977,13
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	088		Conv. Melhorias ETE - FEHIDRO	
04	01	02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
21	17.512.0020.1002.0000		Saneamento Básico	66.553,43
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	088		Conv. Melhorias ETE - FEHIDRO	
04	01	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
33	17.512.0020.1015.0000		Saneamento Básico	279.957,49
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	103		Convênio Substituição de Hidrômetros	
04	01	02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
50	17.512.0020.2061.0000		Saneamento Básico	221.897,71
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110			000 GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	346.510,92
Fontes de Recurso	
02 00	346.510,92
Superávit Financeiro:	221.897,71
Fontes de Recurso	
04 00	221.897,71



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Anulação:

04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

32 17.512.0020.1015.0000 Saneamento Básico

-95.977,13

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

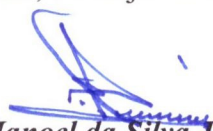
F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 088 Conv. Melhorias ETE - FEHIDRO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos